



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

COMUNICAÇÃO
AETICs – PACOTE DE DADOS E EQUIPAMENTOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFCG – PRAC, com base na Resolução 05/2020 que regulamenta o Auxílio Emergencial de Tecnologia da Informação e Comunicação – AETICs, em referência ao envio de Nota Fiscal e Faturas pelos alunos beneficiados com AETICs informa os seguintes endereços:

Centros:

UFCG/CG: : auxilios.prac@ufcg.edu.br

UFCG/CDSA: gaecdsa@gmail.com

UFCG/CFP: <https://suporte.cfp.ufcg.edu.br/>

UFCG/CES: servicosocialces@gmail.com

UFCG/CCJS: notasfiscais.aetics.ccjs@gmail.com

UFCG/CSTR: marcelowarmup@gmail.com

UFCG/CCTA: paulo.anastacio@tecnico.ufcg.edu.br

A partir do recebimento do AETICs, na Modalidade Equipamento, o estudante deverá, no prazo de até 30 dias corridos da aquisição, encaminhar, ao Setor de Assistência Estudantil de seu Campus, a nota fiscal do referido equipamento, registrada em seu nome com CPF.

O estudante beneficiado com o AETICs, na Modalidade Pacote de Dados, deve comprovar a aquisição de plano de dados durante o período de pagamento do auxílio, encaminhando as faturas, em até 30 dias corridos do seu vencimento, ao Setor de Assistência Estudantil de seu Campus.

Campina Grande, 19 de novembro de 2020.

PROF. ANTÔNIO GLÁUCIO DE SOUSA GOMES

COORDENADOR DE APOIO ESTUDANTIL

PROF.^a ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS